



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 886 /2025

EM REGIME DE URGÊNCIA

A Vereadora **Amanda Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, por meio do **DEMUTRAN**, que possa fazer um estudo e viabilizar a Colocação e Construção de um quebra-mola/redutor de velocidade/ou sinalização com faixas de pedestres elevada, **Na RUA 53 EM FRENTE AO Nº 583 NO BAIRRO JEREISSATI II -- Maracanaú – CE.**

Justificativa

A presente Indicação Legislativa vem atender as inúmeras solicitações dos moradores da referida rua acima supracitada, objetivando a prevenção de acidentes no referido trecho. O fluxo de veículos é bastante considerável, em muitas vezes os motoristas precisam reduzir a velocidade ao transitar no trecho em epígrafe, mas nem sempre isso acontece. Diversos motoristas passam em alta velocidade, a nossa solicitação é um meio efetivo e seguro para coibir acidente e proteger a vida dos cidadãos.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 maio de 2025.

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora

